

*Cópia com SCS Edis
Em 10/9/86
Pindamonhangaba*

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 8/86.-

Dispõe sobre aprovação de contas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA APROVA:

Art.1º- Ficam aprovadas, de conformidade com o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, as contas - da Prefeitura e Câmara Municipais, referentes ao exercício financeiro de 1984.-

Art.2º- O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário "Dr. Francisco Romano de Oliveira",

1º /setembro de 1986.-

A COMISSÃO DE FINANÇAS

[Signature]
Ver. Bel. José Maria da Silva

- Presidente -

[Signature]
Ver. Bel. Fernando Prado Rezende.

- Membro -

[Signature]
Ver. Álvaro Pereira de Oliveira

- Membro -

*DECISÃO:
Aprovado unanimemente
em votação nominal.
Em 15/09/1986
Pindamonhangaba*

X